



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 028/2024 de 19 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **JORGE LUIZ RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade **RG: 3.***.***-9/PR**, matrícula 37815-1, ocupante de Cargo Efetivo de Motorista, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Neneu Jose Artigas

Prefeito Municipal